

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

ERRATA Nº 2 DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 265/2012 (RESUMO)

ONDE SE LÊ:

Tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Projeção de Imagem, Captura e Edição, para atender diversas secretarias desta Prefeitura.

LEIA-SE:

Tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Projeção de Imagem, Captura e Edição, para atender a secretaria de Assistência Social deste Município.

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de Junho de 2012.

LEIA-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 05 de Julho de 2012.

ONDE SE LÊ:

Valor global de R\$ 103.760,00 (Cento e três mil setecentos e sessenta reais).

LEIA-SE:

Valor global de R\$ 10.376,00 (Dez mil trezentos e setenta e seis reais).

ONDE SE LÊ:

SECRETARIAS	UNIDADE	PROJETO/ATIV	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Gabinete Prefeito	02.01.00	2.057	3390.39.00	0	20.752,00
Administração	02.15.00	2.007	3390.39.00	0	10.376,00
Educação, Esporte e Lazer.	02.13.00	2.068	3390.39.00	1	20.752,00
Saúde	02.09.00	2.076	3390.39.00	2	20.752,00
Cultura e Turismo	02.05.00	2.037	3390.39.00	0	20.752,00

Contrato nº 265/2012 Pregão Presencial nº 051/2012

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração - (COPEL)

TOTAL	R\$ 93.384,00
--------------	----------------------

LEIA-SE:

SECRETARIAS	UNIDAD E	PROJETO/ATIV	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
Fundo Mun. de Assistência Social	02.06.00	2.038	3390.39.00	0	3.458,66
Assistência Social	02.06.01	2.077	3390.39.00	24/29	3.458,66
Assistência Social	02.06.01	2.087	3390.39.00	24/29	3.458,68
				TOTAL	R\$ 10.376,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,
em 13 de Agosto de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Contrato nº 265/2012 Pregão Presencial nº 051/2012
